



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Baldim, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08 horas do dia 28 de Novembro de 2023**, no portal eletrônico www.licitardigital.com.br, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo "**MENOR PREÇO**", que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações Decreto Municipal nº 119 de 24 de agosto de 2022 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim-MG, nas condições definidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e que estiverem devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Baldim/MG.

2.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), MEI – Micro Empreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME, MEI, EPP ou equiparada.



2.4 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06. **EXCETO O ITEM 145.**

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 4 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nos itens 6 e 7, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nos itens 6 e 7, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VII do Decreto Municipal nº 119/2022.
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, de que trata o § 2º do art. 36 do Decreto Municipal nº 119/2022.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.licitardigital.com.br, sendo observado o seguinte:



- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer pregão eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do Portal de Compras Públicas ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 Por credenciamento entende-se o envio conjunto dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 O não envio ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

5.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até **o segundo dia útil** que anteceder a data de realização do Pregão.

5.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo III), e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4. Conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço



Uma Nova Cidade Para Todos!

unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7-HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



Uma Nova Cidade Para Todos!

7.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão .

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem a seguinte declaração:

7.4.1. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO IV.

7.5. As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;



Uma Nova Cidade Para Todos!

- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9-CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

9.1.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9.1.2 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10 MODOS DE DISPUTA

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

- I. Aberto e Fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

11 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

11.1 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

11.1.1 Encerrado o prazo previsto no item 11.1, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.



11.1.2 Encerrado o prazo de que trata o item 11.1.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.1.3 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 11.1.2 e 11.1.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º deste artigo.

11.1.4 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 11.1.2 e 11.1.3, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

11.1.5 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 11.1.3.

12 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

12.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

13- CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

13.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.



Uma Nova Cidade Para Todos!

13.2.2 Os licitantes terão, 02 horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 13.3.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

14.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberta a fase de "Habilitação" do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

14.2. – Os licitantes deverão encaminhar pelo sistema documentos em cópias legíveis e, em caso de dúvidas quanto à veracidade das informações apresentadas, o Pregoeiro promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

14.3.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

14.3.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

14.3.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.4. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos **por 90 (noventa) dias**, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

14.5 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.



Uma Nova Cidade Para Todos!

14.6. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

14.7. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

14.8. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

14.9. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.10 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

14.11 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar **a ata**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

14.12 Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

14.13 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

14.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

15-RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

15.3. As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Licitador Digital: www.licitardigital.com.br, no próprio sistema eletrônico.

15.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O resultado dos recursos será divulgado por meio do portal eletrônico utilizado para a realização do certame e no Diário oficial do Município.

16- DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

16.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

17.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados



a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

17.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

17.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

17.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

17.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

17.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

17.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

17.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

17.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

17.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e,



Uma Nova Cidade Para Todos!

respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

19. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

19.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

19.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

19.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.

19.5. De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

19.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

19.7. Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

19.8. O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

19.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou se recuse a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.



19.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20- PAGAMENTO

20.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência;

20.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

20.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

20.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

20.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar por prazo não superior a 2 (dois) anos.

21.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

21.2.1. advertência;

21.2.2. multa de:

21.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



Uma Nova Cidade Para Todos!

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

21.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

21.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

21.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

21.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

21.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

21.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

22- DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

22.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

22.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

22.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



22.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

22.6. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

22.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

22.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

22.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

22.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.14. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :

02.0610.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

22.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

22.16. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema <https://licitar.digital> Licitador Digital :: Plataforma de Licitações Online., através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

22.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por meio eletrônico, no provedor do sistema <https://licitar.digital> Licitador Digital: Plataforma de Licitações Online., através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br. até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

Baldim/MG, 06 de Novembro de 2023.

-Pregoeiro



Uma Nova Cidade Para Todos!

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim-MG.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do item
1	100	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas aproximadas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.
2	300	Pacote	Algodão - Rolete dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Possuir Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades.
3	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.
4	50	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.
5	300	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.



6	100	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.
7	100	Caixa	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.
8	30	Caixa	Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.
9	60	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Preferencialmente sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.
10	150	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com



			Epinefrina 1: 100.000. Possuir registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades.
11	50	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaina (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.
12	10	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Possuir registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades.
13	60	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Preferencialmente sabor: Tutti-Frutti.
14	50	Embalagem com 100 Unidades	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.
15	20	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.
16	100	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.



17	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
18	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
19	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
20	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
21	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
22	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
23	40	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais



			(esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
24	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.
25	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.
26	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.
27	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.
28	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.
29	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.



30	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).
31	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).
32	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
33	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
34	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
35	20	Unidade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.



36	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
37	10	Unidade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.
38	5	Embalagem com 54 Unidades	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.
39	100	Unidade de 70g	Creme Dental com Flúor. Embalagem de 70 gramas. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.
40	1500	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil para fornecimento em ações educativas. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.
41	100	Pacote	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.
42	100	Pacote	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.



43	40	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.
44	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
45	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
46	12	Unidade	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde



			é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00
47	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
48	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.
49	50	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.
50	60	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.



51	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.
52	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.
53	10	Rolo	Grau Cirúrgico Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.
54	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam



			passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² .03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.
55	60	Litro	Diguclonato de Clorexidina 0,12% . Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.
56	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.
57	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.
58	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.
59	50	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, em-



			pregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.
60	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.
61	30	Embalagem com 12 Unidades	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.
62	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0 . Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.
63	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 2 . Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.



64	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.
65	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
66	10	Embalagem com 100 Unidades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; possuir registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.
67	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
68	40	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.



69	50	Unidade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.
70	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.
71	50	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.
72	20	Unidade	Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperesesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais. * O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou



			<p>sólidos.</p> <ul style="list-style-type: none">* Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental.* É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como “primer” nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente.* O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária.* Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.
73	20	Unidade	<p>Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.</p> <ul style="list-style-type: none">* Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia).* Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.



74	30	Unidade	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Preferencialmente nos sabores: Morango ou Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.
75	20	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.
76	70	Unidade	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.



77	50	Unidade	Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Preferencialmente nos sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.
78	50	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.
79	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm.



			<p>Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.</p>
80	80	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste.</p>



			Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.
81	20	Unidade	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fósulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.
82	10	Pacote	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.
83	100	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.
84	50	Unidade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.
85	20	Unidade	Espátula de titaneo para resina modelo thompson nº 4, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.
86	100	Unidade	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.



87	10	Unidade	Afastador odontológico minessota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.
88	100	Unidade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.
89	100	Unidade	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.
90	100	Unidade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecação com 15 cm.
91	50	Unidade	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada.
92	15	Unidade	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.
93	100	Unidade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo possuir registro na ANVISA.
94	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.
95	50	Unidade	Esculpidor holleback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.



96	50	Unidade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.
97	6	Unidade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
98	6	Unidade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
99	6	Unidade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
100	10	Unidade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
101	10	Unidade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
102	10	Unidade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
103	2	Unidade	Amalgamador , aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.
104	5	Unidade	Cureta de lucas cirúrgica nº 85 , produzido em aço inoxidável, autoclavável.
105	10	Unidade	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18.0, 0.8, 0.5 cm. E peso de 0.017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo



			no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.
106	5	Unidade	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
107	5	Unidade	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
108	10	Unidade	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
109	10	Unidade	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
110	10	Unidade	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
111	10	Unidade	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
112	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
113	10	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
114	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
115	10	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.



116	20	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contra ângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.
117	20	Unidade	Pote dapen de vidro , indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.
118	8	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.
119	20	Frasco	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml.
120	30	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.
121	5	Unidade	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.
122	80	Frasco	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Frascos de 1 litro.
123	100	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável,



			<p>com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.</p>
124	100	Unidade	<p>Resina Odontológica Flow cor A2: é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fósulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.</p>



125	100	Frasco	Clorhexidina gel 2% é um antisséptico de fácil aplicação, indicado para realizar as desinfecções dos seguintes elementos: Preparo cavitário e protético. Peças protéticas. Antissepsia extraoral. Assepsia de instrumentais. Antissepsia das mãos.
126	50	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína Sem vasoconstritor Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes, maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor, Envasado em tubetes de vidro. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inimiza a dor durante a injeção; Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro; Alto índice de sucesso anestésico; Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada; Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos; Embalado em blisters lacrados. INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local em odontologia. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.
127	50	unidade	Curativo Alveolar Alveolex é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação,



			além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa.
128	50	unidade	Óxido de Zinco Conta com ótimo vedamento marginal. Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%). Pó que deve ser misturado ao Eugenol (vendido separadamente), utilizado principalmente como restaurador temporário e forramento. Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Possuir registro na ANVISA.
129	50	Frasco	Eugenol Por ser obtido através do Óleo de Cravo, apresenta aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%). Possuir registro na ANVISA.
130	50	unidade	Cimento de Zinco Pó Referência em base de proteção térmica para



			restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.
131	50	frasco	Cimento de Zinco Líquido Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.
132	50	Frasco	Paramonoclorofenol Canforado Ideal para medicação intracanal, sendo que possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de micro-organismos.
133	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante



			<p>elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350.</p>
134	20	unidade	<p>Pasta Zinco-Enólica</p> <p>Deve ser de presa rápida no meio bucal;</p> <p>Deve reproduzir corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal;</p> <p>Deve aderir perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não deve aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional.</p> <p>Aplicação</p> <p>Sendo indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.</p>
135	20	unidade	<p>Cimento Cirúrgico</p> <p>Cimento periodontal sem eugenol. Produzido através da mistura de seus componentes. Ótima textura e plasticidade após a presa. Sabor de menta. Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos. Tempo de presa: 2 a 3 minutos. Produtos de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da Pasta Base: Ácido Graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.</p>



136	100	unidade	<p>Kit Restaurador Provisório</p> <p>Proporciona maior agilidade ao profissional. De ótimo manuseio: fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Conta com resistência à compressão e abrasão. Possui propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel na área bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção. Tempo de presa: 5 a 8 minutos. Cor do pó: marfim. Possuir registro na ANVISA.</p>
137	50	Unidade	<p>Esponja Hemostática Hemospom</p> <p>Esponja Hemospon produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Possuir registro na ANVISA.</p>
138	50	caixa	<p>Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c</p> <p>Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades</p>
139	20	Frasco	<p>Solução Hemostática Hemostank</p> <p>Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. Não mancha tecidos duros e/ou moles. Possui</p>



			grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.
140	50	unidade	Bandeja Lisa Inox Medida 22x9x1,5cm Aço inox. Possuir registro na ANVISA. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.
141	50	Unidade	Tesoura Íris Reta Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Possuir registro na Anvisa. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Aço Inox.
142	200	Unidade	Escova de robinson Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.
143	50	Unidade	Pasta de Polimento de resina Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extra fina de 6 a 8 microns. Indicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas compostas
144	50	Unidade	Micromotor Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Refrigeração interna. Baixo nível de vibração e ruído. GARANTIA: 1 ano. Possuir registro na ANVISA.
145	50	Unidade	Turbina Alta Rotação



			Modelo obedece padrões da norma ISO7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído. Spray triplo. Saca Brocas. Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico. Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² . Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Alto torque. Autoclavável a 135° C. Garantia: 6 meses. Com Saca Broca. Rolamento Metálico.
146	50	Unidade	Contra-Ângulo Contra ângulo sistema INTRA. Sistema de fixação de brocas Push Button. Transmissão 1:1. Cabeça montada com rolamentos. Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. Possuir registro na ANVISA.
147	50	Unidade	Peça Reta Baixo nível de vibração e ruído. Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.
148	10	Unidade	Fotopolimerizador Bivolt. Sem fio. Acompanha duas Ponteiros para Polimerização é um equipamento que pode ser usado com ou sem fio e proporciona praticidade para a realização de fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos; clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais; colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos e colagem de facetas e lentes de contatos dentais.
149	10	Unidade	Ultrassom Com Jato De Bicarbonato E Led



			<p>Sistema Eletropneumático Sincronizado Com Válvulas Solenoides / Led Para Proporcionar Cortese Aspi- rações Da Água E Ar Instantaneamente, Registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Ade- quar À Necessidade De Cada Operação, Caneta De Ultras- som Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Traba- lho, Modo De Operação Digital chave Liga / Desliga chave Seletora Ultrassom Ou Jato De Bicarbonato caneta De Ul- trassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Tra- balho sistema Eletro Pneumático Sincronizado Com Válvu- las Solenóides / Led Para Proporcionar Cortese Aspi- rações Da Água E Ar Instantaneamente peças De Mão Anatômicas Com Mangueiras Lisas, Leves E Flexíveis frequência De 24.000 A 32.000 Khz ajuste Do Nível De Potência Ultra Sô- nica reservatório De Bicarbonato De Sódio, Resistente E Com Tampa Transparente registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessi- dade De Cada Operação modo De Operação Digital kit In- serto (05) Inserts E Chave De Aperto pedal De Aciona- mento.</p>
150	50	Unidade	<p>Ponta Ultrassonica</p> <p>Indicada para auxiliar o profissional na raspagem de cál- culo sub ou supra gengival e interproximais. A ponta ultras- sonica deve ser compatível com as marcas ORTUS e DEN- TEMED devido ser as marcas dos equipamentos que se encontram no estabelecimento.</p>
151	5	Pacote	<p>Moldeiras HDR perfuradas</p> <p>Embalagem com 16 unidades. 8 inferiores e 8 superiores. Sortidas</p>



			Utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes.
152	5	Pacote	Moldeira Perfurada Adulto Inox Dentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).
153	5	pacote	Moldeira Perfurada Adulto Inox Desdentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).
154	10	unidade	Alicata ortodôntico nº 139 em aço inoxidável É um instrumental versátil, indicado para a realização de dobras de intrusão e extrusão, in set e off set, helicoides, em Z, helicoides para Aparelho de Protração Mandibular (APM) e confecção de arcos CIA® e cantilevers. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Garantia: 2 anos.
155	20	unidade	Pedra montada Com cobertura cerâmica. Ponta Grossa. PM. Validade: Indeterminado. Tipo "piranha" em óxido de alumínio. Aplicação: Indicado para acabamento mais rápido de cromo e matis rígidos.
156	20	unidade	Borracha para polimento macia, roda, exacerapol cinza Utilizadas para polimento de superfícies de acrílico.
157	20	Unidade	Broca baixa rotação em aço para peça de mão



			Utilizada para desgaste de acrílico, formato tronco cônico com extremidade arredondada. Tipo Vulcanite, nº 79055
158	20	unidade	Broca esférica para peça de mão Nº 9 Numeração 9. Haste em aço inoxidável. Diamantada. Formato esférico. PM (Peça de Mão). Granulação média. Diâmetro: 3,5mm. Velocidade Máxima: 100.000 min-1/rpm.
159	20	Unidade	Mandril Odontológico Utilizado como adaptador para cilindro de polimento, para peça de mão, em aço inoxidável.
160	20	caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico. Pó ultrafino, pacote com 40 gramas, caixa com 15 envelopes.
161	20	Unidade	Cera Sete Lâminas macias e flexíveis devem ser embaladas individualmente.
162	20	Unidade	Cera Utilidade Pode ser refundida sem perder suas propriedades, embalagem com 5 unidades.
163	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
164	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
165	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
166	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 66



			Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
167	10	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
168	10	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
169	10	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
170	10	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.
171	10	Unidade	Disco de feltro 12 mm Indicado para polimento de Resina acrílica de provisórios e próteses totais e parciais.
172	10	Unidade	Elástico Bengalinha Elasticidade e baixa deformação, atóxicos para separação de dentes a fim de remover carie interproximais.
173	20	Unidade	Escova para lavagem de Material Cirúrgico Com cabo Cerdas em Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm ; Comprimento da Cerda: 75 mm ; Largura da Cerda: 30 mm ; Altura da Cerda: 23 mm .
174	10	Unidade	Escova de aço pequena com cabo plástico Utilizada na limpeza de moldeiras odontológicas com excesso de material nas perfurações.



175	1000	Unidade	Escova dental baby Indicada para bebês de 0 a 2 anos, logo no nascimento dos primeiros dentinhos. Com cabeça pequena, cantos arredondados e emborrachados e cerdas extramacias emborrachadas.
176	10	Unidade	Curva de spee Fabricado em alumínio. Validade: Indeterminada. Não autoclavável. Utilizado para montagem de próteses superiores.
177	50	Unidade	Pedra Pomes Indicado para profilaxia bucal deve ser de pó extra fino.
178	100	Unidade	Resina Odontológica Flow cor A3 Resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocêramicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fósulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.
179	10	Unidade	Silicone de condensação (kit com leve pesado e catalisador) Indicado para as seguintes técnicas: Técnicas de dupla moldagem, técnica de moldagem simultânea.



180	100	Unidade	Taça de Borracha para Profilaxia Possuir excelente flexibilidade e cor branca
181	50	Unidade	Vaselina Sólida Ter efeito emoliente e melhora a elasticidade. Validade: 36 meses.
182	10	Unidade	Compasso de Willis Feito em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 140mm x 55mm x 25mm. De uso exclusivo do profissional da Odontologia. Armazenamento: em temperatura ambiente, longe da umidade e do calor excessivo. Validade: indeterminada. Possuir registro na ANVISA.
183	20	Unidade	Disco de carborundum nº 4 ou 5 Fabricado em carbeto de silício. Indicado para corte de porcelana, esmalte e ouro.
184	50	Unidade	Espátula para manipulação do alginato de plástico Roduzida a partir de resinas termoplásticas puras. Seu formato permite uma ótima homogeneização. Fácil higienização, devido a sua superfície lisa. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação.
185	10	Unidade	Espátula para manipulação do gesso em aço. Cabo plástico de cor madeira. Espátula de inox. Alta resistência. Mantém as propriedades, não oxida e não perde o brilho. Pensada para um longo ciclo de vida. Assegura confiabilidade em sua esterilização. Medidas: 19,5cm x 2,2cm. Peso aproximado: 0,45gr. Validade: indeterminada.
186	10	Unidade	Espátula odontológica em aço inoxidável, para cera, Nº 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Ideal para uso em laboratórios odontológicos. Busca proporcionar boa manipulação ao profissional. Possui duas partes ativas. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.
187	20	Unidade	Lamparina comum a álcool



			Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe. Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.
188	20	Unidade	Escultidor do tipo LeCron Aço inox Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado para esculpir amálgama e cera.
189	20	Unidade	Kit medidor de pó e líquido para alginato O kit proporciona a mistura ideal do alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios Embalagem com 1 unidade de colher medidora para pó + 1 unidade de medidor de água graduado em 3 níveis.
190	10	Unidade	Régua de Fox Pode ser autoclavada. Fabricada em polímero. O conjunto é composto por dois modelos de régua. Dimensões do modelo 1 (Régua Fox - C x L x H): 200mm x 115mm x 3mm. Dimensões do modelo 2 (Régua em Arco - C x L x H): 195mm x 55mm x 3mm. Garantia pelo fabricante: 1 ano. Possuir registro na ANVISA. Indicado para montagem de próteses.
191	50	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável - pó, cor 66 80 gramas. Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
192	50	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável – pó incolor 80 gramas Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
193	50	Unidade	Acrílico auto-polimerizável líquido 120ml



			Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Armazenar longe de calor e à luz; Inflamável; Validade: 2 anos após data de fabricação; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
194	10	Unidade	Godiva verde em bastão de baixa fusão É uma composições termoplásticas para moldagem. Validade: 15 anos. Possuir registro na ANVISA. Indicado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento final à moldeira a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais.
195	10	Unidade	Gral de borracha Cuba flexível. Desenvolvida em polímero especial. Resistente e maleável. Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 500ml. Indicado para homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.
196	20	Unidade	Pote Paladon de Vidro Com Tampa. Transparente. Indicado para mistura de resina acrílica.
197	100	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontiguda 3195 ff Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontiguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade. Possuir registro na ANVISA.
198	100	Unidade	Resina composta A3,5 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com



			quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.
199	100	Unidade	Resina composta A1 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.
200	100	Unidade	Resina composta A2 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.
201	100	Unidade	Resina composta A3 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com



			quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.
202	Unidade	50	Restaurador Provisório Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Manter o pote fechado em local seco e fresco, abrigado da luz. Não deve ser usado como restaurador definitivo. De uso profissional. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.
203	Unidade	500	Fixador de Dentadura Ultra Creme sem Sabor Creme fixador de dentadura com bico de precisão facilita a aplicação atuando o dia todo e ajuda a bloquear a entrada de comida prevenindo a irritação causada pela entrada de partículas de alimento entre a gengiva e a prótese. Além de oferecer uma fixação mais forte. Tubo de 40g.
204	Unidade	100	Bicarbonato de Sódio extrafino Pó extrafino. Sabor natural. Não causa sangramento nas gengivas sadias. Eliminação completa de materiais orgânicos. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. Conservar em local seco e arejado. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.
205	Unidade	50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 4 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA.
206	Unidade	50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 6 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA.



207	Unidade	50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 2 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA.
208	Unidade	20	Saca Broca Universal Alta Rotação Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável. Garantia: 6 meses.
209	Unidade	20	Saca Prótese Feita em aço inox. Autoclavável. Com 3 pontas. Possuir registro na ANVISA.
210	Unidade	100	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3195f Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade. Possuir registro na ANVISA.

OBJETO: Registro de Preços de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim-MG.

JUSTIFICATIVA: A aquisição em questão, de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para utilização na Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim, se faz necessária como forma de garantirmos o atendimento de odontologia prestado à população. Considerando ainda que, há diversas metas e programas municipais, estaduais e federais vinculados às atividades executadas no setor de odontologia, como por exemplo o Programa Brasil Sorridente, cuja interrupção acarretaria inúmeros prejuízos a saúde bucal da população, o Objeto em questão se justifica e é imprescindível.

1 - OBSERVAÇÕES:

O quantitativo dos itens foi sinalizado pelo Requerente, após consulta à oferta no último ano. Objetivando a instrução do processo, o Requerente e Fiscal, priorizou a consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE) e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para verificação do preço praticado por outros entes em contratações similares. Contudo, não foram localizados contratos para o mesmo, conforme menção e informe de vias comprobatórias que se atestam com assinatura abaixo pelo servidor Lorrane Luísa Gonçalves Martins, responsável pelas pesquisas. Motivo pelo qual, a pesquisa de preços para balizar o valor estimado do objeto foi realizada junto à possíveis fornecedores.

2 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues no (a) Unidade Municipal de Saúde de Baldim/MG, situada na Rua Raimundo dos Reis, 435, Centro, Baldim/MG. Em até 15 (quinze)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Departamento de Compras, frente à solicitação da Requerente/ Contratante, em data e horário previsto, estipulados pelo responsável do Processo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na Requisição Licitatória e na proposta.

3 - Prazo de Pagamento Em até 15 (quinze) dias após emissão de NF com ateste do fornecimento pelo Requerente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrentes desta contratação seguem abaixo:

02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Baldim.



Uma Nova Cidade Para Todos!

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Baldim, na modalidade Pregão Eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

A PESSOA JURÍDICA DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

DO OBJETO: Registro de Preços de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim-MG.

Item	Quantidade	Unidade	Discriminação do item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	100	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas aproximadas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.			
2	300	Pacote	Algodão - Rolete dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Formato cilíndrico. Possuir Registro na Anvisa. Pacote com 100 unidades.			



3	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa tríplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.			
4	50	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.			
5	300	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.			
6	100	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.			



7	100	Caixa	<p>Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estoque plástico e protetor, laçre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.</p>		
8	30	Caixa	<p>Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estoque plástico e protetor, laçre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno.</p>		



			Comprimento aproxima- do: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.			
9	60	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Preferencialmente sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.			
10	150	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000.			



			Possuir registro na AN-VISA. Caixa com 50 unidades.			
11	50	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaina com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaina (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.			
12	10	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de			



			Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Possuir registro na AN-VISA. Caixa com 50 unidades.			
13	60	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Preferencialmente sabor: Tutti-Frutti.			
14	50	Embalagem com 100 Unidades	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.			
15	20	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.			
16	100	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1			



			de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.			
17	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
18	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
19	60	Unidade	Broca Carbide Esférica para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura.			



			Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
20	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais).			
21	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amalgamas, resinas, porcelanas, metais).			
22	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso)			



			ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
23	40	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
24	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.			
25	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.			
26	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.			
27	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para			



			caneta de alta rotação Nº 3145F.			
28	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			
29	60	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo			



			em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			
30	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face			



			vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).			
31	60	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 FF. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).			
32	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada,			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
33	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
34	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
35	20	Unidade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.			
36	60	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes			



			de preparo, criação de re-tenções e acesso endodôntico.			
37	10	Unidade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.			
38	5	Embalagem com 54 Unidades	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.			
39	100	Unidade de 70g	Creme Dental com Flúor. Embalagem de 70 gramas. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.			
40	1500	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil para fornecimento em ações educativas. Composto preferencialmente por: Escova com			



			cerdas macias, creme dental e fio dental.			
41	100	Pacote	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.			
42	100	Pacote	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do			



			lote e registro na ANVISA. Pacotes com 50 unidades.			
43	40	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.			
44	40	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Ci-			



			<p>rúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades.</p> <p>Validade 5 anos.</p>			
45	40	Caixa	<p>Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Ci-</p>			



			<p>rúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.</p> <p>Validade 5 anos.</p>			
46	12	Unidade	<p>Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00</p>			
47	40	Caixa	<p>Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As</p>			



			<p>agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades.</p> <p>Validade 5 anos.</p>			
48	50	Unidade	<p>Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.</p>			
49	50	Unidade	<p>Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para</p>			



			promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.			
50	60	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.			
51	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fecha-			



			mentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.			
52	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.			



53	10	Rolo	Grau Cirúrgico Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.			
54	10	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico			



			<p>60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m².03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.</p> <p>Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.</p>			
55	60	Litro	<p>Diguclonato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.</p>			
56	30	Embalagem com 6 Unidades	<p>Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e</p>			



			muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.			
57	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.			
58	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10.			



			Embalagem com 6 lima #10.			
59	50	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.			
60	30	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo ff primeira série 25 mm , instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima			



			#25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.			
61	30	Embalagem com 12 Unidades	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.			
62	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0 . Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.			



63	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.			
64	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.			
65	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos,			



			acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			
66	10	Embalagem com 100 Unidades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; possuir registro na ANVISA. Embalagem com 100 unidades.			
67	50	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			



68	40	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.			
69	50	Unidade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radio-paco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência			



			à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.			
70	30	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.			
71	50	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37%			



			de coloração azul. Pacote com 3 unidades.			
72	20	Unidade	<p>Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais.</p> <p>* O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos.</p> <p>* Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental.</p> <p>* É compatível com qualquer sistema adesivo ou</p>			



			<p>restaurador, podendo ser utilizado como “primer” nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente.</p> <p>* O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária.</p> <p>* Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluidos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é in-</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			tensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.			
73	20	Unidade	<p>Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica.</p> <p>* Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia).</p> <p>* Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que</p>			



			justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.			
74	30	Unidade	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Preferencialmente nos sabores: Morango ou Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.			
75	20	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem			



			<p>desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.</p> <p>O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.</p>			
76	70	Unidade	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e			



			V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.			
77	50	Unidade	Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Preferencialmente nos sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.			
78	50	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento;			



			<p>Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bis-GMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.			
79	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bis-GMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito			



			<p>camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.</p>			
80	80	Unidade	<p>Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diaste-</p>			



			<p>mas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bis-GMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao</p>			
--	--	--	---	--	--	--



			desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350. Seringa com 4 gramas.			
81	20	Unidade	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fósulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.			
82	10	Pacote	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, bruniamento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de			



			estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.			
83	100	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.			
84	50	Unidade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.			
85	20	Unidade	Espátula de titaneo para resina modelo thompson nº 4, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.			
86	100	Unidade	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico			



			constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.			
87	10	Unidade	Afastador odontológico minessota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.			
88	100	Unidade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.			
89	100	Unidade	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.			
90	100	Unidade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecação com 15 cm.			



91	50	Unidade	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada.			
92	15	Unidade	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.			
93	100	Unidade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo possuir registro na ANVISA.			
94	10	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.			



Uma Nova Cidade Para Todos!

95	50	Unidade	Esculpidor holleback de metal ½. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.			
96	50	Unidade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.			
97	6	Unidade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
98	6	Unidade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
99	6	Unidade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
100	10	Unidade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			



101	10	Unidade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
102	10	Unidade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
103	2	Unidade	Amalgamador , aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.			
104	5	Unidade	Cureta de lucas cirúrgica nº 85 , produzido em aço inoxidável, autoclavável.			



105	10	Unidade	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18.0, 0.8, 0.5 cm. E peso de 0.017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na AN-VISA.			
106	5	Unidade	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
107	5	Unidade	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
108	10	Unidade	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação.			



			Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
109	10	Unidade	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
110	10	Unidade	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
111	10	Unidade	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
112	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
113	10	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar			



			garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
114	10	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
115	10	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.			
116	20	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contra ângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.			
117	20	Unidade	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.			
118	8	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para faci-			



			litar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.			
119	20	Frasco	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml.			
120	30	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.			



121	5	Unidade	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.			
122	80	Frasco	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Frascos de 1 litro.			
123	100	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassôni-			



			<p>cas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.</p>			
124	100	Unidade	<p>Resina Odontológica Flow cor A2: é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de</p>			



			<p>polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades.</p> <p>Restaurações cervicais.</p> <p>Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares.</p> <p>Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica.</p> <p>Preenchimentos de socavados da estrutura dental.</p> <p>Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica.</p> <p>Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fóssulas e fissuras profundas.</p> <p>Colagem de fragmentos dentários.</p>			
--	--	--	--	--	--	--



125	100	Frasco	Clorhexidina gel 2% é um antisséptico de fácil aplicação, indicado para realizar as desinfecções dos seguintes elementos: Preparo cavitário e protético. Peças protéticas. Antissepsia extraoral. Assepsia de instrumentais. Antissepsia das mãos.			
126	50	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína Sem vasoconstritor Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes, maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor, Envasado em tubetes de vidro. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inibiza a dor durante a injeção; Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do			



			<p>vidro; Alto índice de sucesso anestésico; Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada; Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caos de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos; Embalado em blisters lacrados.</p> <p>INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local em odontologia. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.</p>			
127	50	unidade	<p>Curativo Alveolar Alveo-lex</p> <p>é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com</p>			



			<p>tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodo-fórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antiséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa.</p>			
128	50	unidade	<p>Óxido de Zinco</p> <p>Conta com ótimo vedamento marginal. Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contra-</p>			



			<p>ção mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%).</p> <p>Pó que deve ser misturado ao Eugenol (vendido separadamente), utilizado principalmente como restaurador temporário e forramento. Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Possuir registro na ANVISA.</p>			
129	50	Frasco	<p>Eugenol</p> <p>Por ser obtido através do Óleo de Cravo, apresenta aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro.</p> <p>Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes.</p> <p>Biocompatível.</p> <p>Composição: Eugenol</p>			



			U.S.P. (99 a 100%). Possuir registro na AN-VISA.			
130	50	unidade	Cimento de Zinco Pó Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.			
131	50	frasco	Cimento de Zinco Líquido Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma			



			reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.			
132	50	Frasco	Paramonoclorofenol Canforado Ideal para medicação intracanal, sendo que possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de microorganismos.			
133	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, Bis-GMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Ele-			



			<p>vada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência.</p> <p>* Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5. Seringa com 4 gramas. Qualidade igual ou superior a resina Z100, Z250, Z350.</p>			
134	20	unidade	Pasta Zinco-Enólica			



			<p>Deve ser de presa rápida no meio bucal;</p> <p>Deve reproduzir corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal;</p> <p>Deve aderir perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não deve aderir à mucosa bucal ou às mãos do profissional.</p> <p>Aplicação</p> <p>Sendo indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.</p>			
135	20	unidade	<p>Cimento Cirúrgico</p> <p>Cimento periodontal sem eugenol. Produzido através da mistura de seus componentes. Ótima textura e plasticidade após a presa. Sabor de menta. Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos. Tempo de presa: 2 a 3 minutos. Produtos de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da</p>			



Uma Nova Cidade Para Todos!

			<p>Pasta Base: Ácido Graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.</p>			
136	100	unidade	<p>Kit Restaurador Provisório</p> <p>Proporciona maior agilidade ao profissional. De ótimo manuseio: fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Conta com resistência à compressão e abrasão. Possui propriedades antisépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel na área bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção. Tempo de presa: 5 a 8 minutos. Cor do pó:</p>			



			marfim. Possuir registro na ANVISA.			
137	50	Unidade	<p>Esponja Hemostática Hemospom</p> <p>Esponja Hemospon produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Possuir registro na ANVISA.</p>			
138	50	caixa	<p>Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c</p> <p>Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades</p>			



139	20	Frasco	<p>Solução Hemostática Hemostank</p> <p>Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. Não mancha tecidos duros e/ou moles. Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.</p>			
140	50	unidade	<p>Bandeja Lisa Inox</p> <p>Medida 22x9x1,5cm Aço inox.</p> <p>Possuir registro na ANVISA. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.</p>			
141	50	Unidade	<p>Tesoura Íris Reta</p> <p>Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de</p>			



			cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Possuir registro na Anvisa. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Aço Inox.			
142	200	Unidade	Escova de robinson Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.			
143	50	Unidade	Pasta de Polimento de resina Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extra fina de 6 a 8 microns. ndicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas compostas			
144	50	Unidade	Micromotor Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada			



			em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Refrigeração interna. Baixo nível de vibração e ruído. GARANTIA: 1 ano. Possuir registro na ANVISA.			
145	50	Unidade	Turbina Alta Rotação Modelo obedece padrões da norma ISO7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído. Spray triplo. Saca Brocas. Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico. Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² . Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Alto torque. Autoclavável a 135° C. Garantia: 6 meses. Com Saca Broca. Rolamento Metálico.			
146	50	Unidade	Contra-Ângulo Contra ângulo sistema INTRA. Sistema de fixação de brocas Push Button. Transmissão 1:1. Cabeça montada com rolamentos. Utiliza brocas entre 2,35			



			<p>mm e 2,334 mm de diâmetro.</p> <p>Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano.</p> <p>Possuir registro na ANVISA.</p>			
147	50	Unidade	<p>Peça Reta</p> <p>Baixo nível de vibração e ruído.</p> <p>Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°.</p> <p>Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano.</p> <p>POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.</p>			
148	10	Unidade	<p>Fotopolimerizador</p> <p>Bivolt. Sem fio. Acompanha duas Ponteiros para Polimerização é um equipamento que pode ser usado com ou sem fio e proporciona praticidade para a realização de fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e</p>			



			adesivos; clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais; colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos e colagem de facetas e lentes de contatos dentais.			
149	10	Unidade	Ultrassom Com Jato De Bicarbonato E Led Sistema Eletropneumático Sincronizado Com Válvulas Solenoides / Led Para Proporcionar Cortese Aspirações Da Água E Ar Instantaneamente, Registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação, Caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho, Modo De Operação Digital chave Liga / Desliga chave Seletora Ultrassom Ou Jato De Bicarbonato caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho sistema Eletro Pneumático			



			Sincronizado Com Válvulas Solenóides / Led Para Proporcionar Cortese Aspirações Da Água E Ar Instantaneamente peças De Mão Anatômicas Com Mangueiras Lisas, Leves E Flexíveis frequência De 24.000 A 32.000 Khz ajuste Do Nível De Potência Ultra Sônica reservatório De Bicarbonato De Sódio, Resistente E Com Tampa Transparente registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação modo De Operação Digital kit Inseto (05) Insetos E Chave De Aperto pedal De Acionamento.			
150	50	Unidade	Ponta Ultrassonica Indicada para auxiliar o profissional na raspagem de cálculo sub ou supra gengival e interproximais. A ponta ultrassonica deve ser compatível com as marcas ORTUS e DENTEMED devido ser as			



			marcas dos equipamentos que se encontram no estabelecimento.			
151	5	Pacote	Moldeiras HDR perfuradas Embalagem com 16 unidades. 8 inferiores e 8 superiores. Sortidas Utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginate ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes.			
152	5	Pacote	Moldeira Perfurada Adulto Inox Dentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).			



153	5	pacote	Moldeira Perfurada Adulto Inox Desdentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).			
154	10	unidade	Alicate ortodôntico nº 139 em aço inoxidável É um instrumental versátil, indicado para a realização de dobras de intrusão e extrusão, in set e off set, helicoide, em Z, helicoide para Aparelho de Protração Mandibular (APM) e confecção de arcos CIA® e cantilevers. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Garantia: 2 anos.			
155	20	unidade	Pedra montada			



			Com cobertura cerâmica. Ponta Grossa. PM. Validade: Indeterminado. Tipo "piranha" em óxido de alumínio. Aplicação: Indicado para acabamento mais rápido de cromo e matis rígidos.			
156	20	unidade	Borracha para polimento macia, roda, exacerapol cinza Utilizadas para polimento de superfícies de acrílico.			
157	20	Unidade	Broca baixa rotação em aço para peça de mão Utilizada para desgaste de acrílico, formato tronco cônico com extremidade arredondada. Tipo Vulcanite, nº 79055			
158	20	unidade	Broca esférica para peça de mão Nº 9 Numeração 9. Haste em aço inoxidável. Diamantada. Formato esférico. PM (Peça de Mão). Granulação média. Diâmetro: 3,5mm. Velocidade Máxima: 100.000 min-1/rpm.			
159	20	Unidade	Mandril Odontológico			



			Utilizado como adaptador para cilindro de polimento, para peça de mão, em aço inoxidável.			
160	20	caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico. Pó ultrafino, pacote com 40 gramas, caixa com 15 envelopes.			
161	20	Unidade	Cera Sete Lâminas macias e flexíveis devem ser embaladas individualmente.			
162	20	Unidade	Cera Utilidade Pode ser refundida sem perder suas propriedades, embalagem com 5 unidades.			
163	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
164	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da			



			prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
165	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
166	10	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
167	10	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
168	10	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 66			



			Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
169	10	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
170	10	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais.			
171	10	Unidade	Disco de feltro 12 mm Indicado para polimento de Resina acrílica de provisórios e próteses totais e parciais.			
172	10	Unidade	Elástico Bengalinha Elasticidade e baixa deformação, atóxicos para			



			separação de dentes a fim de remover carie interproximais.			
173	20	Unidade	Escova para lavagem de Material Cirúrgico Com cabo Cerdas em Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm ; Comprimento da Cerda: 75 mm ; Largura da Cerda: 30 mm ; Altura da Cerda: 23 mm .			
174	10	Unidade	41. Escova de aço pequena com cabo plástico 42. Utilizada na limpeza de moldeiras odontológicas com excesso de material nas perfurações.	43.	44.	45.
175	1000	Unidade	Escova dental baby Indicada para bebês de 0 a 2 anos, logo no nascimento dos primeiros dentinhos. Com cabeça pequena, cantos arredondados e emborrachados e cerdas extramacias emborrachadas.			



176	10	Unidade	Curva de spee Fabricado em alumínio. Validade: Indeterminada. Não autoclavável. Utilizado para montagem de próteses superiores.			
177	50	Unidade	Pedra Pomes Indicado para profilaxia bucal deve ser de pó extra fino.			
178	100	Unidade	Resina Odontológica Flow cor A3 Resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares.			



			Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fósulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.			
179	10	Unidade	Silicone de condensação (kit com leve pesado e catalisador) Indicado para as seguintes técnicas: Técnicas de dupla moldagem, técnica de moldagem simultânea.			
180	100	Unidade	Taça de Borracha para Profilaxia Possuir excelente flexibilidade e cor branca			
181	50	Unidade	Vaselina Sólida Ter efeito emoliente e melhora a elasticidade. Validade: 36 meses.			
182	10	Unidade	Compasso de Willis Feito em aço inox. Autoclavável. Tamanho:			



			140mm x 55mm x 25mm. De uso exclusivo do profissional da Odontologia. Armazenamento: em temperatura ambiente, longe da umidade e do calor excessivo. Validade: indeterminada. Possuir registro na ANVISA.			
183	20	Unidade	Disco de carborundum n° 4 ou 5 Fabricado em carbetto de silício. Indicado para corte de porcelana, esmalte e ouro.			
184	50	Unidade	Espátula para manipulação do alginato de plástico Roduzida a partir de resinas termoplásticas puras. Seu formato permite uma ótima homogeneização. Fácil higienização, devido a sua superfície lisa. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação.			
185	10	Unidade	Espátula para manipulação do gesso em aço. Cabo plástico de cor madeira. Espátula de inox. Alta resistência. Mantém as propriedades, não oxida e não perde o brilho.			



			Pensada para um longo ciclo de vida. Assegura confiabilidade em sua esterilização. Medidas: 19,5cm x 2,2cm. Peso aproximado: 0,45gr. Validade: indeterminada.			
186	10	Unidade	Espátula odontológica em aço inoxidável, para cera, Nº 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Ideal para uso em laboratórios odontológicos. Busca proporcionar boa manipulação ao profissional. Possui duas partes ativas. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.			
187	20	Unidade	Lamparina comum a álcool Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe. Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.			
188	20	Unidade	Esculpidor do tipo Le-Cron Aço inox Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado			



			para esculpir amálgama e cera.			
189	20	Unidade	Kit medidor de pó e líquido para alginato O kit proporciona a mistura ideal do alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios Embalagem com 1 unidade de colher medidora para pó + 1 unidade de medidor de água graduado em 3 níveis.			
190	10	Unidade	Régua de Fox Pode ser autoclavada. Fabricada em polímero. O conjunto é composto por dois modelos de régua. Dimensões do modelo 1 (Régua Fox - C x L x H): 200mm x 115mm x 3mm. Dimensões do modelo 2 (Régua em Arco - C x L x H): 195mm x 55mm x 3mm. Garantia pelo fabricante: 1 ano. Possuir registro na ANVISA. Indicado para montagem de próteses.			
191	50	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável - pó, cor 66 80 gramas.			



			Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
192	50	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável – pó incolor 80 gramas Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
193	50	Unidade	Acrílico auto-polimerizável líquido 120ml Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Armazenar longe de calor e à luz; Inflamável; Validade: 2 anos após data de fabricação; Possuir registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
194	10	Unidade	Godiva verde em bastão de baixa fusão			



			É uma composição termoplásticas para moldagem. Validade: 15 anos. Possuir registro na ANVISA. Indicado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento final à moldeira a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais.			
195	10	Unidade	Gral de borracha Cuba flexível. Desenvolvida em polímero especial. Resistente e maleável. Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 500ml. Indicado para homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.			
196	20	Unidade	Pote Paladon de Vidro Com Tampa.			



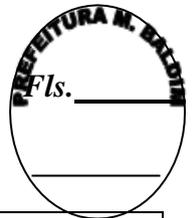
			Transparente. Indicado para mistura de resina acrílica.			
197	100	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontiaguda 3195 ff Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontiaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade. Possuir registro na ANVISA.			
198	100	Unidade	Resina composta A3,5 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possui efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não			



			pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.			
199	100	Unidade	Resina composta A1 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.			
200	100	Unidade	Resina composta A2			



			<p>Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.</p>			
201	100	Unidade	<p>Resina composta A3 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos alta-</p>			



			mente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma, Spectra Smart, Forma.			
202	Unidade	50	Restaurador Provisório Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Manter o pote fechado em local seco e fresco, abrigado da luz. Não deve ser usado como restaurador definitivo. De uso profissional. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.			
203	Unidade	500	Fixador de Dentadura Ultra Creme sem Sabor			



			<p>Creme fixador de dentadura com bico de precisão facilita a aplicação atuando o dia todo e ajuda a bloquear a entrada de comida prevenindo a irritação causada pela entrada de partículas de alimento entre a gengiva e a prótese. Além de oferecer uma fixação mais forte.</p> <p> tubo de 40g.</p>			
204	Unidade	100	<p>Bicarbonato de Sódio extrafino</p> <p>Pó extrafino. Sabor natural. Não causa sangramento nas gengivas saudáveis. Eliminação completa de materiais orgânicos.</p> <p>Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. Conservar em local seco e arejado. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Possuir registro na ANVISA.</p>			
205	Unidade	50	<p>Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 4</p> <p>Comprimento: 26mm;</p> <p>(CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir</p>			



			registro na ANVISA.			
206	Unidade	50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 6 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA.			
207	Unidade	50	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 2 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Possuir registro na ANVISA.			
208	Unidade	20	Saca Broca Universal Alta Rotação Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável. Garantia: 6 meses.			
209	Unidade	20	Saca Prótese Feita em aço inox. Autoclavável. Com 3 pontas. Possuir registro na ANVISA.			
210	Unidade	100	Ponta Diamantada Cônica Pontiaguda 3195f Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontiaguda. Dia-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



			mantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade. Possuir registro na ANVISA.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Prazo de entrega de: Os produtos solicitados deverão ser entregues no (a) Unidade Municipal de Saúde de Baldim/MG, situada na Rua Raimundo dos Reis, 435, Centro, Baldim/MG. Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) Departamento de Compras.

VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital bem como a compra será prestado conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº. Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Uma Nova Cidade Para Todos!

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / _____.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, Decreto nº 119 de 24 de agosto 2022, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023, Tipo Menor Preço, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 037/2023 RESOLVE registrar os preços para a aquisição, constantes desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme segue:

01 - DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos e produtos diversos para o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Baldim-MG.

ITEM	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE/ VALOR							
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
			QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL	QUANT.	RS	QUANT.	RS	
						Igual ao total do órgão gerenciador			cinco vezes o limite por adesão	
...										
...										

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.



Uma Nova Cidade Para Todos!

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 018.2023.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 018.2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 018.2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 15 (quinze) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo

II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **I** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista(CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa de:

8.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:



- 8.1.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.1.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.1.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.1.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Baldim, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº 016.2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;



Uma Nova Cidade Para Todos!

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

A – Convocar o segundo classificado para assinatura da ARP desde que pelo preço do primeiro colocado;

A 1 - Caso o segundo classificado não concordar expressamente em assinar a ARP, poderão ser convocados os seguintes classificados, respeitada a ordem de classificação."

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº018.2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, ___ de _____ de _____

PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM-MG
